



PORTARIA Nº 124/2022.

BRASILEIRA/PI, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Brasileira - PI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, MARIA HELENA DE SOUSA, CPF: 286.399.953-20, RG: 855.117 SSP-PI Data de Expedição: 10/01/2018, exerce a função de Professora C-IV – 2 Turnos, lotada na Secretaria de Educação, sob matrícula nº 62-1, contando com o tempo de contribuição 28 anos, 08 meses 19 dias ou 9.759 dias, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Vencimento	R\$ 5.538,30
Art. 3º XII, XIII, juntamente com os Art. 57, 58 e 59 da Lei 104/2010 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Brasileira)	
TOTAL	R\$ 5.538,30

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV cumulado com art. 22 da Lei Municipal nº 147/2014 com proventos integrais, com paridade total;

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Brasileira, conforme a Lei municipal nº 147/2014;

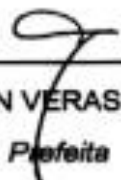
Art. 4º - Os proventos serão compostos pelo Vencimento com base no Art. 3º XII, XIII, juntamente com os Art. 57, 58 e 59 da Lei 104/2010 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Brasileira);

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE BRASILEIRA-PI, ao 1º (primeiro) dia de Dezembro de 2022.


CARMEN GEAN VERAS DE MENESES

Prefeita

Publicada no Diário Oficial em __/__/__.


Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86.3274.1164